

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARCIO ANTONIO FARIAS DO NASCIMENTO		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
ALOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado			
☐ Obra ☐ Serviço de engenharia			
☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
Locação de veículo para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento é necessária para viabilizar o deslocamento de equipes em visitas técnicas a produtores rurais, fiscalização de áreas agrícolas, distribuição de insumos e apoio a programas de desenvolvimento rural. Com a limitação da frota própria, a locação assegura maior agilidade, eficiência e continuidade das atividades essenciais à agricultura local.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 TIPO BAÚ - Especificação: CAMINHÃO CAMINHÃO 3/4, EQUIPADO COM CARROCERIA TIPO BAÚ REFRIGERADO - ISOTERMICO(APARELHO DE REFRIGERAÇÃO), COM CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 2,5(DUAS E MEIA)TONELADAS, MOVIDO A DIESEL, SEM CONDUTOR	1	UNIDADE
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO 4X2 COM CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADEPARA 8 TONELADAS. Especificação: motor a diesel, potência 160cv, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, carroceria aberta em madeira ou metálica e equipado com todos os acessórios de segurança, sem condutor .	2	UNIDADE



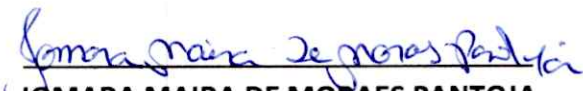
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO (SEDAN OU HATCH) -Especificação : motor no mínimo 1.0 c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, bicomcombustível (álcool/gasolina), todos os itens obrigatórios por lei; sem condutor.	2	UNIDADE
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICH-UP - Especificação: motor a partir 1.3; com ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; sem condutor., tipo Saveiro/Strada ou Similar.	2	UNIDADE
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			
7. FISCALIZAÇÃO			
7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização será realizada através de servidor idicado por este órgão no momento da elaboração do contrato.			
8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Garrafão do Norte-PA, 20 de Março de 2025. <i>Mario Antonio Farias do Nascimento</i> ANTONIO MARCIO FARIAS DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
() Serviço não continuado		(X) Serviço continuado	
() Obra		() Serviço de engenharia	
() Material de consumo		() Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A Secretaria de Saúde desempenha atividades contínuas e essenciais para a população. Atualmente, a frota própria do município é insuficiente para atender com qualidade e agilidade a todas essas demandas, seja pelo número reduzido de veículos disponíveis, seja pelas constantes manutenções corretivas decorrentes do uso intensivo. Isso compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado à população, podendo causar atrasos, interrupções de serviço e aumento de custos operacionais. Dessa forma, a locação de veículos se apresenta como uma solução viável e vantajosa, garantindo maior eficiência, segurança, agilidade e continuidade dos serviços prestados, além de permitir a renovação constante da frota utilizada e a redução de despesas com manutenção e documentação. A contratação será realizada conforme os princípios da administração pública, respeitando os critérios de economicidade, legalidade e eficiência.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO (SEDAN OU HATCH) -Especificação : motor no mínimo 1.0 c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, bicomcombustível (álcool/gasolina), todos os itens obrigatórios por lei; sem condutor	14	UNIDADE



2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MINIVAN - Especificação : Para Transporte de 5 passageiros + o condutor, 4 portas, motor no mínimo 1.4cc, com ar condicionado e direção hidráulica, modelo tipo DOBLÔ/SPIN OU SIMILARES, equipado com todos os acessórios de segurança, sem condutor.	4	UNIDADE
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICH-UP - Especificação : motor a partir 1.3; com ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; sem condutor., tipo Saveiro/Strada ou Similar.	2	UNIDADE
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ONIBUS - Especificação : Diesel, com ar condicionado, capacidade mínima para 54 (cinquenta e quatro) passageiros, equipado com todos os acessórios de segurança, sem condutor.	1	UNIDADE
5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			
7. FISCALIZAÇÃO			
7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização será realizada através de servidor indicado por este órgão no momento da elaboração do contrato.			
8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Garrafão do Norte-PA, 20 de Março de 2025.  JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Obras		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ERONILDE LIMA DA SILVA		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
() Serviço não continuado		(X) Serviço continuado	
() Obra		() Serviço de engenharia	
() Material de consumo		() Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A Secretaria de Obras é responsável por diversas atividades essenciais à manutenção e ao desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural do município, tais como: reparos e manutenção de vias públicas, drenagem, iluminação, limpeza urbana, acompanhamento de obras públicas, entre outros serviços. Considerando o aumento significativo das demandas operacionais e a atual insuficiência da frota própria — que se encontra parcialmente inoperante ou com veículos em manutenção —, torna-se imprescindível a locação de veículo(s) para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. A locação permitirá maior agilidade no atendimento às ocorrências, bem como mais economia e flexibilidade na gestão dos recursos públicos, evitando gastos excessivos com manutenção de veículos antigos e garantindo disponibilidade imediata de transporte para equipes e materiais. Dessa forma, a contratação de serviço de locação de veículo(s) justifica-se como medida necessária e urgente para assegurar o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Obras, promovendo maior eficiência na prestação dos serviços públicos municipais.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO 4X2 COM CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE PARA 8 TONELADAS. Especificação: motor a diesel, potência 160cv, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, carroceria aberta em madeira ou metálica e equipado com todos os acessórios de segurança, sem condutor .	2	MENSAL



2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICH-UP- Especificação : motor a partir 1.3; com ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; sem condutor., tipo Saveiro/Strada ou Similar.	2	MENSAL
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			
7. FISCALIZAÇÃO			
7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização será realizada através de servidor idicado por este órgão no momento da elaboração do contrato.			
8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Garrafão do Norte-PA, 20 de Março de 2025.  ERONILDE LIMA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Obras			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	PAULO SERGIO DA SILVA CORPES		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgm@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ Obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A locação de veículo para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer se faz necessária para viabilizar o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e de lazer promovidas pelo município. A secretaria realiza ações contínuas em diferentes regiões, incluindo organização de eventos, apoio a competições, visitas técnicas a espaços públicos e transporte de materiais e equipes. Considerando a limitação da frota própria e a necessidade de mobilidade constante, a locação de veículo representa uma solução eficiente e econômica, garantindo agilidade, segurança e continuidade dos serviços prestados à população.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICH-UP- Especificação : motor a partir 1.3; com ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; sem condutor., tipo Saveiro/Strada ou Similar.	1	UNIDADE
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			



12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização será realizada através de servidor idicado por este órgão no momento da elaboração do contrato.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 20 de Março de 2025.

Paulo Sergio da Silva Corpes

PAULO SERGIO DA SILVA CORPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Transporte		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
() Serviço não continuado		(X) Serviço continuado	
() Obra		() Serviço de engenharia	
() Material de consumo		() Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A locação de veículo para a Secretaria Municipal de Transportes é imprescindível para assegurar a eficiência e agilidade nas atividades diárias de fiscalização, manutenção e supervisão dos serviços de transporte público. Com a locação, a Secretaria poderá realizar deslocamentos rápidos e adequados às diversas demandas operacionais, como vistorias em terminais, acompanhamento de obras e ações emergenciais. Além disso, a locação garante maior flexibilidade no atendimento às necessidades da população, possibilitando a atuação efetiva e contínua, com qualidade e pontualidade, nas funções essenciais de gestão do sistema de transporte municipal.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação : Motor mínimo de 2.0, diesel, potência mínima de 90cv, tração 4x4, com ar condicionado e direção hidráulica, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, equipado com todos os acessórios de segurança, sem condutor.	2	UNIDADE
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICH-UP- Especificação : motor a partir 1.3; com ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; quilometragem livre; todos os equipamentos exigidos por lei; sem condutor., tipo Saveiro/Strada ou Similar.	2	UNIDADE



3	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - Especificação : obre rodas, tipo W20 ou similar, com peso operacional mínimo de 10.000 kg, motor diesel turbo de no mínimo 120 hp, tração 4x4, caçamba com capacidade mínima de 1,8 m³, direção hidrostática articulada, cabine fechada, equipada com alarme de ré, faróis, retrovisores, extintor e cinto de segurança.	1	UNIDADE
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			
7. FISCALIZAÇÃO			
7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização será realizada através de servidor idicado por este órgão no momento da elaboração do contrato.			
8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Garrafão do Norte-PA, 20 de Março de 2025.  ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	FRANSCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado ☐ () Obra ☐ () Serviço de engenharia ☐ () Material de consumo ☐ () Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A locação de veículo para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é necessária para atender às demandas de fiscalização ambiental, vistorias técnicas, ações de educação ambiental, acompanhamento de projetos e deslocamentos a áreas de preservação. Considerando a limitação da frota própria, a medida garante eficiência, mobilidade e continuidade das atividades da secretaria.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK TIPO PRANCHA (MENSAL) - Especificação : CARROCERIA ABERTA, PARA TRANSPORTAR MAQUINAS PESADAS, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS, todos os acessórios de segurança, sem condutor.	1	UNIDADE
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO 4X2 COM CARROCERIA ABERTA, COM CAPACIDADE PARA 8 TONELADAS. Especificação: motor a diesel, potência 160cv, capacidade mínima para 8 toneladas de carga, carroceria aberta em madeira ou metálica e equipado com todos os acessórios de segurança, sem condutor .	10	UNIDADE
3	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - Especificação : obre rodas, tipo W20 ou similar, com peso operacional mínimo de 10.000 kg, motor diesel turbo de no mínimo 120 hp, tração 4x4,	1	UNIDADE



	caçamba com capacidade mínima de 1,8 m³, direção hidrostática articulada, cabine fechada, equipada com alarme de ré, faróis, retrovisores, extintor e cinto de segurança.		
4	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUK 6X2 COM CAPACIDADE DE 12M³ - Especificação : motor a diesel, potência 160cv e equipamento com todos os acessórios de segurança, sem condutor.	4	UNIDADE
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			
7. FISCALIZAÇÃO			
7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização será realizada através de servidor idicado por este órgão no momento da elaboração do contrato.			
8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA			
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Garrafão do Norte-PA, 20 de Março de 2025.  FRANSISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Cultura		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ANTONIA GIZELLE SILVA		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado			
☐ Obra ☐ Serviço de engenharia			
☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A locação de veículo para a Secretaria Municipal de Cultura se faz necessária para garantir a mobilidade eficiente dos agentes culturais no cumprimento das atividades e compromissos relacionados à promoção e execução de eventos, projetos e ações culturais. Considerando a demanda constante de deslocamento para diversos pontos da cidade e, muitas vezes, para localidades de difícil acesso, a locação do veículo assegura que a Secretaria possa atuar com agilidade e pontualidade, atendendo às necessidades da comunidade e cumprindo com os prazos estabelecidos. Dessa forma, a locação do veículo é essencial para o bom andamento das ações culturais e para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE - Especificação: Motor mínimo de 2.0, diesel, potência mínima de 90cv, tração 4x4, com ar condicionado e direção hidráulica, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, equipado com todos os acessórios de segurança, sem condutor.	1	UNIDADE
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			



5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização será realizada através de servidor idicado por este órgão no momento da elaboração do contrato.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 20 de Março de 2025.


ANTONIA GIZELLE SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Finanças		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARIA MARCELLE FARIAS DO NASCIMENTO		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgm@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ Obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A locação de veículo para a Secretaria Municipal de Finanças é necessária para atender deslocamentos relacionados a atividades administrativas, entrega de documentos, participação em reuniões e ações de fiscalização. Considerando a limitação da frota própria, a medida garante agilidade, economia e continuidade dos serviços da secretaria.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO (SEDAN OU HATCH) -Especificação: motor no mínimo 1.0 c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, bicomcombustível (álcool/gasolina), todos os itens obrigatórios por lei; sem condutor.	1	UNIDADE
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE -Especificação : Motor mínimo de 2.0, diesel, potência mínima de 90cv, tração 4x4, com ar condicionado e direção hidráulica, 04 (quatro) portas, capacidade mínima para 05 passageiros, equipado com todos os acessórios de segurança, sem condutor.	1	UNIDADE
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
() Serviço não continuado	(X) Serviço continuado
() Obra	() Serviço de engenharia
() Material de consumo	() Equipamento / Material permanente
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Educação tem como missão promover o acesso e a permanência dos alunos na escola, bem como garantir a qualidade do ensino oferecido nas unidades da rede pública municipal. Para alcançar esses objetivos, é imprescindível dispor de uma estrutura logística adequada, que possibilite o pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas. A locação de veículo(s) torna-se necessária para atender diversas demandas da secretaria, entre elas: Transporte de servidores e equipes técnicas em visitas pedagógicas e administrativas às escolas; Apoio logístico na distribuição de materiais escolares, merenda e equipamentos às unidades de ensino; Deslocamento para atividades de formação continuada, reuniões, eventos e capacitações promovidas pela Secretaria; Apoio no transporte de estudantes em situações pontuais, como participação em eventos culturais, esportivos ou educacionais. Considerando que a frota própria do município é limitada e, muitas vezes, insuficiente para atender com agilidade e segurança todas as necessidades operacionais da educação, a locação de veículos representa uma alternativa eficiente, econômica e viável. Essa medida contribui para a otimização dos serviços prestados e para a melhoria da gestão educacional, além de garantir maior mobilidade, conforto e segurança aos servidores e estudantes envolvidos nas ações da secretaria. Dessa forma, a contratação de serviço de locação de veículos se justifica como um	

7. FISCALIZAÇÃO



7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização será realizada através de servidor indicado por este órgão no momento da elaboração do contrato.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 20 de Março de 2025.



MANOEL VALTER L ALMEIDA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ Obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A locação de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social é essencial para o atendimento às demandas de transporte de equipes para visitas domiciliares, encaminhamentos de usuários aos serviços de assistência, deslocamento para reuniões e eventos, além da distribuição de materiais. Dada a limitação da frota própria, a locação proporciona maior agilidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO (SEDAN OU HATCH) - Especificação : motor no mínimo 1.0 c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, bicomcombustível (álcool/gasolina), todos os itens obrigatórios por lei; sem condutor.	1	UNIDADE
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º art. 28 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			



7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização será realizada através de servidor idicado por este órgão no momento da elaboração do contrato.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 20 de Março de 2025.


Maria Rosimilda Braga de Sousa
Sec. de Assistência Social
Doc. Nº 008/2025

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ Obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente			
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A Secretaria Municipal de Administração desempenha funções estratégicas para o funcionamento da gestão pública, sendo responsável pela coordenação de recursos humanos, patrimônio, compras, contratos, manutenção predial, tecnologia da informação, entre outras atividades administrativas essenciais. Diante da diversidade de ações sob sua responsabilidade, torna-se necessária a locação de veículo(s) para viabilizar o deslocamento de equipes técnicas e administrativas no atendimento a demandas internas e externas. A locação de veículos, portanto, configura-se como medida eficaz para garantir mobilidade, agilidade e continuidade dos serviços administrativos, evitando atrasos e otimizando os recursos públicos. Além disso, reduz os custos com manutenção, seguros e depreciação de veículos próprios.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD E.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO (SEDAN OU HATCH) - Especificação: motor no mínimo 1.0 c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica. Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, quilometragem livre, bicomcombustível (álcool/gasolina), todos os itens obrigatórios por lei; sem condutor.	4	UNIDADE